

**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO**

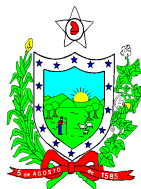
REQUERIMENTO Nº 18.154/2025

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 112, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que se dirija **ao Governador do Estado da Paraíba**, para que adote iniciativas que visem proporcionar a conversão dos valores pago pelo governo Lula na transposição em desconto na conta de água para população.

JUSTIFICATIVA

A água é um direito fundamental e um recurso essencial para a vida e o desenvolvimento social e econômico. No entanto, a população nordestina, especialmente a que reside nas regiões beneficiadas pela Transposição do Rio São Francisco, ainda enfrenta altos custos na conta de água, apesar dos investimentos públicos realizados pelo Governo Federal para viabilizar essa importante obra de infraestrutura hídrica. Diante disso, faz-se necessária a transformação do valor pago pelo Governo Federal na execução da transposição em um mecanismo de desconto direto na conta de água dos consumidores.

A Transposição do Rio São Francisco, concluída com grandes investimentos da União, tem como objetivo garantir segurança hídrica para milhões de brasileiros que historicamente sofreram com a escassez de água. No entanto, mesmo com a presença dessa estrutura, a população ainda arca com tarifas elevadas para o acesso à água, o que compromete o orçamento das famílias de baixa renda. Dessa forma, é justo que os valores já pagos pelo Governo Federal sejam revertidos em benefícios diretos aos cidadãos, garantindo uma política de acesso hídrico mais equitativa e sustentável.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO**

A proposta de desconto na conta de água fundamenta-se no princípio da modicidade tarifária, previsto na Lei nº 8.987/1995, que rege os serviços públicos concedidos. Esse princípio estabelece que as tarifas devem ser justas e compatíveis com a capacidade de pagamento da população. Além disso, a medida está alinhada com a Constituição Federal, que assegura o direito à água como um elemento essencial à dignidade humana e à redução das desigualdades sociais.

A transformação do valor investido pelo Governo Federal em desconto na conta de água também contribuiria para fortalecer a economia local, reduzindo o impacto financeiro sobre as famílias e permitindo que os recursos poupados fossem direcionados para outras necessidades essenciais, como alimentação, educação e saúde.

Diante do exposto, a presente solicitação visa garantir que a população nordestina usufrua plenamente dos benefícios da Transposição do Rio São Francisco, aliviando os custos do abastecimento de água e promovendo justiça social. Portanto, urge a adoção de medidas que viabilizem a implementação desse desconto na conta de água, assegurando o direito de todos ao acesso digno e acessível à água potável.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2025.


Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB